



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 604

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2025 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ORLINDO DA SILVA NETO, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência dos Senhores Vereadores (a): ELDIVO MARQUES DE BRITO, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, E RAÍSSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA, em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário JOÃO CARLINDO FERREIRA para proceder com a chamada, onde constatou a presença dos Senhores Vereadores (a): ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; ROSALVO ALVES PEREIRA e ZENILDO DE SOUSA XAVIER. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para proceder com a leitura da ata anterior, que submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas nesta reunião, já foram analisadas pelas Comissões Permanentes competentes e emitidos os respectivos pareceres. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para proceder com a leitura dos Projetos de Leis e Indicação Legislativa: 01 – PROJETO LEI Nº 470 DE 30 DE ABRIL DE 2025 – “ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE em primeiro turno, conforme dispõe o artigo 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; 02 – PROJETO LEI Nº 474 DE 27 DE MAIO DE 2025 – “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 455 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA REAJUSTAR O VENCIMENTO DO CARGO DE FONOAUDIÓLOGO”, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 03 – INDICAÇÃO Nº 01/2025 – Autoria do Vereador: ROSALVO ALVES PEREIRA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada por todos os Senhores Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso - M/G, 11 (onze) de junho de 2025.

Ely Rodrigues de Almeida
Ely Rodrigues
de Almeida
Presidente da Câmara

Jarles Nardy da Silva Chaves
Jarles Nardy da
Silva Chaves
Vice - Presidente

João Carlindo Ferreira
João Carlindo
Ferreira
1º Secretário

Eldivo Marques de Brito
Eldivo Marques
de Brito
2º Secretário

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’